



EDITAL Nº. 013/2019/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a alunos **regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC e a alunos **regulares** dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua inglesa, a alunos **regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC e a alunos **regulares** dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da UDESC.

Parágrafo Único – Os interessados, que não forem acadêmicos regulares de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CAV/UDESC, deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- Cópia, autenticada, frente e verso, da cédula de identidade;
- Cópia, autenticada, de documento que contenha o nº do CPF;
- Original, ou cópia autenticada, de documento que comprove que o interessado é aluno regular de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC;

OBS: A apresentação de cópia, autenticada, de determinado documento, referido neste parágrafo, pode ser dispensada, caso o interessado apresente, no ato da inscrição, o original e a cópia de tal documento.

- Art. 2º Estabelecer que o nível (grau de dificuldade) do exame será:
- Para alunos de **Mestrado**: responder questões relativas a um texto escrito em língua inglesa;
 - Para alunos de **Doutorado**: tradução (redigir a versão em português) de um texto científico em língua inglesa;
- Art. 3º Estabelecer, como local das inscrições, a **secretaria de ensino de pós-graduação** do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das **08:00h às 11:30h** e das **13:00h às 18:00h**.
- Art. 4º Estabelecer o período de **23/05/2019 a 29/05/2019** para efetivação das inscrições.



- Art. 5º Designar a Profa. **Maria de Lourdes Borba Magalhães** como responsável pela aplicação do exame.
- Art. 6º Estabelecer que o **local do exame** será divulgado, oportunamente, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (<http://www.cav.udesc.br/?id=681>).
- Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **31/05/2019**, das **09:00h** às **12:00h**.
- Art. 8º Estabelecer que será **permitido, durante a realização da prova**, o uso de **dicionário impresso**, sendo **vedado** o uso de **equipamentos eletrônicos**.
- Art. 9º Estabelecer que o resultado do exame será publicado no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), ou será publicado, para aqueles que não são alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160>, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste.
- Art. 10º Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador. Modelo de Procuração disponível em: <http://migre.me/t5iZR>.
- Art. 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 29 de março de 2019.

Clovis Eliseu Gewehr

Diretor Geral – CAV/UDESC